PROTOCOLO Nº 159/17

DE 17 / Março / 2.017

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 07 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei **4.640**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aguardar por parte do Poder Executivo a correção da redação do referido projeto. A orientação do setor contábil do legislativo emitiu parecer contrário, haja visto que o mesmo não especifica as fontes, trazendo em seu texto fonte "A DEFINIR".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 17 de Março de 2017.

MARCOS RIBAS
Presidente